

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO
DO NORDESTE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 16/10/2025)

EDITAL N° 03/2025 - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste – MGP, da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e com base no Art. 15 da Resolução nº 19/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UFPE), torna público o presente edital que estabelece as normas e critérios voltados para o processo de credenciamento de docentes com respeito à atuação no Programa no período 2025–2028.

1.2 – Este processo visa ampliar o corpo docente do MGP com professores qualificados, alinhados às diretrizes da CAPES, ao planejamento estratégico do Programa e a suas duas linhas de pesquisa (conforme Anexo 4):

- Instituições e Políticas Públicas
- Organizações e Desenvolvimento Sustentável

1.3 – Poderão ser credenciados docentes exclusivos ou não exclusivos ao Programa, conforme avaliação e deliberação do Colegiado.

2 – DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

2.1 – A Comissão de Credenciamento é composta pelos docentes permanentes Marcos Roberto Gois de Oliveira Macedo (Presidente), Denis da Silva Silveira e Jairo Simião Dornelas (Membros), designados pelo Colegiado do Programa, sendo responsável por:

- a) Divulgação deste edital;
- b) Recepção e análise dos documentos apresentados pelos candidatos;
- c) Cômputo das pontuações, conforme os critérios estabelecidos no Anexo 2;
- d) Elaboração de pareceres com recomendação de credenciamento ou não, a serem submetidos ao Colegiado do Programa.

2.2 - A decisão final com respeito ao credenciamento será tomada em reunião do Colegiado, efetivada com base nos pareceres da Comissão.

3 – DO PERFIL E NÚMERO DE VAGAS DE DOCENTES A SEREM CREDENCIADOS

3.1 – O Programa busca docente com perfil acadêmico compatível com sua missão e objetivos, com comprovada experiência em atividades de ensino, pesquisa, inovação e/ou extensão, especialmente nas áreas afins às linhas de pesquisa mencionadas no item 1.2.

3.2 - Serão avaliados perfis para credenciamento nas categorias:

- Docente Permanente exclusivo;
- Docente Permanente não exclusivo;
- Docente Colaborador.

Os docentes que forem credenciados na categoria **Docente Permanente Exclusivo** ficam impedidos de se credenciar em outros Programas de Pós-graduação no período definido neste ciclo de Credenciamento.

3.3 - No processo de credenciamento, o Programa deverá disponibilizar 7 (sete) vagas, distribuídas entre as categorias de docentes permanente e colaborador: 4 (quatro) para docentes permanentes exclusivos, 1 (uma) para docente permanente não exclusivo e 2 (duas) para docentes colaboradores.

I - A vaga de docente Permanente não Exclusivo está vinculada ao ingresso de, pelo menos, três docentes Permanentes Exclusivos.

3.4 - A homologação da categoria de cada docente será estabelecida pelo Colegiado do Programa, com base na análise do perfil, conforme critérios estabelecidos no Anexo 2.

4 – DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

4.1 – Poderão se submeter ao processo de credenciamento os docentes que:

- a) Possuam o título de doutor reconhecido e válido no Brasil;
- b) Apresentem produção científica, técnica ou artístico-cultural compatível com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa, nos últimos quatro anos (2022 a 2025);
- c) Comprometam-se a desenvolver atividades regulares de ensino, pesquisa, inovação orientação e/ou extensão no âmbito do MGP;
- d) Apresentem, no ato da inscrição, pelo menos, um projeto de pesquisa, inovação ou extensão ativo ou que esteja em fase de submissão, alinhado às linhas de pesquisa do Programa;
- e) Tenham currículo Lattes atualizado no ato da inscrição.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 – Os interessados em participar do processo de credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos:

- c) Cópia do Diploma de Doutor (ou declaração de colação de grau de doutorado);
- a) Carta de intenção justificando o interesse em integrar o corpo docente do MGP, com indicação da(s) linha(s) de pesquisa desejada(s) e categoria (Docente Permanente Exclusivo, Docente Permanente não Exclusivo ou Docente Colaborador);
- b) Currículo LATTES atualizado até a data de envio (admite-se como mínimo 30 dias antes dessa data);
- d) Formulário de pontuação estruturado conforme modelo disponibilizado, devidamente preenchido;
- e) Declaração de veracidade das informações apresentadas (Anexo V);
- f) Projeto(s) de pesquisa ou extensão ativo(s) ou em fase de submissão, com aderência ao escopo do Programa.
- g) Documentos comprobatórios da Produção técnica e tecnológica ((PTT) efetuada nos últimos 5 anos ordenados em um único arquivo a ser enviado em formato digital (PDF).

6 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 – A Comissão de Credenciamento analisará os dossiês com base nos seguintes critérios:

- a) Projetos e Propostas de Atuação no MGP (máximo: 100 pontos);
- b) Formação e Produção Acadêmica (máximo: 100 pontos);
- c) Inserção e Atuação Institucional (máximo: 100 pontos).

7 – PERFIL DAS ÁREAS TEMÁTICAS

7.1 – As áreas temáticas preferenciais estão apresentadas a seguir e são indexadas nas linhas de pesquisa do programa:

- a) Área 01 – Sustentabilidade Ambiental;
- b) Área 02 – Gestão de Segurança Pública;
- c) Área 03 – Contabilidade Pública;
- d) Área 04 – Gestão de Recursos Humanos;
- e) Área 05 – Gestão de Educação;
- f) Área 06 – Gestão de Saúde Pública.

8 – DO RESULTADO E DA VIGÊNCIA

8.1 – O resultado da etapa final será divulgado no *site* do programa (www.ufpe.br/mgp) em conformidade com o cronograma deste edital. O credenciamento terá validade até o final do quadriênio vigente da CAPES, podendo ser renovado ou revisto em conformidade com desempenho e critérios internos definidos pelo Colegiado do MGP e regimentos da UFPE.

8.2 - Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos a docentes no Programa obedecerão a seguinte ordem:

- 1) Ter Bolsa de Produtividade;
- 2) Ter Projetos aprovados com financiamento como Coordenador;
- 3) Ter Experiência em Orientação ou Coorientação de Mestrandos;
- 4) Participar Projetos aprovados com financiamento;
- 5) Ter maior tempo de doutoramento.

9 – DOS RECURSOS

9.1 – Os candidatos poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, dentro do prazo estabelecido no cronograma, mediante justificativa devidamente fundamentada. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Credenciamento, por meio do e-mail da secretaria do MGP (secretaria.mgp@ufpe.br).

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas é exclusiva do candidato.

10.2 - Não será aceita qualquer complementação de documentos após o envio da documentação.

10.3 - O número de vagas preenchidas será homologado pelo Colegiado, considerando as demandas das linhas de pesquisa e as metas de qualificação do corpo docente.

10.4 - Casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Recife, 16 de outubro de 2025.

Comissão de Credenciamento Docente – MGP / UFPE

Anexos:

- I – CALENDÁRIO;
- II – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES;
- III – PRODUÇÃO TÉCNICA;
- IV – ÁREA E LINHAS DE PESQUISA DO MGP;
- V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE.

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	22 de outubro de 2025
Período de submissão	22 de outubro a 17 de novembro de 2025
Análise da pontuação	18 de novembro a 28 de novembro de 2025
Divulgação dos resultados parciais	1 de dezembro de 2025
Prazo para recurso	02 de dezembro a 5 de dezembro de 2025
Divulgação do resultado final	10 de dezembro de 2025

ANEXO II – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

1. Envolvimento com Projetos de Pesquisa/Inovação e Extensão

Máximo total: 100 pontos

1.1 Projetos de Pesquisa/Inovação ou Extensão

Projetos de pesquisa/Inovação ou extensão alinhados com a áreas de concentração e linha de pesquisa, com a missão, objetivos e perfil do público-alvo do programa

Máximo: 20 pontos por ano

- **Coordenação com fomento por ano e projeto:**
 - Pesquisa: 20 pontos/projeto
 - Extensão: 16 pontos/projeto
- **Participação com fomento por ano e projeto:**
 - Pesquisa: 10 pontos/projeto
 - Extensão: 8 pontos/projeto

1.2 Perfil do Docente

Máximo: 10 pontos por ano

- Docente exclusivo (sem vínculo permanente com outro programa): 10 pontos por ano

2. Produção Acadêmica e Tecnológica

Máximo total: 100 pontos

2.1 Volume de Produção Científica e Tecnológica

Máximo: 80 pontos

- **Artigos em periódicos (por estrato):**
 - Muito bom - MB (10 pts),
 - Bom - B (6 pts),
 - Regular R (3 pts),

- Fraco F (1 pt).
- **Artigos em congressos:**
 - Completo (1 pt),
 - Resumo/poster (0,5 pt).
- **Livros/Capítulos:**
 - Livro L1 (20 pts), L2 (16 pts), L3 (12 pts), L4 (8 pts), L5 (4 pts);
 - Livro com ISBN mas sem avaliação - 2 pts.
 - Capítulo C1 (10 pts), C2 (8 pts), C3 (6 pts), C4 (2 pts), C5 (2 pts);
 - Capítulo com ISBN mas sem avaliação - 1 pts.
- **Produtos técnicos (classificados conforme Anexo 3):**
 - T1 (20 pts), T2 (15 pts), T3 (10 pts), T4 (5 pts), T5 (1 pt).

2.2 Produção Qualificada (4 melhores trabalhos)

Máximo: 20 pontos

- Mínimo 2 trabalhos acadêmicos (artigos/livros). Pontuação igual ao 2.1.

3. Impacto na Sociedade

Máximo total: 100 pontos

3.1 Impacto Econômico, Social e Cultural

Máximo: 30 pontos

Desenvolvimento de ações para o desenvolvimento social e comunitário relacionado com a gestão pública e inserido em projetos de pesquisa, ensino, extensão ou desenvolvimento institucional com impacto: social, educacional, tecnológico, econômico, sanitário, cultural, artístico, profissional, legal, ambiental

- **Ações:**
 - Internacional (8 pts), Nacional (4 pts), Regional (2 pts)

Envolvimento de docentes em atividades relacionadas ao mundo de trabalho e com a sociedade em geral, devidamente vinculadas ao escopo dos cursos. Envolve participações em consultorias, assessorias, comitês gestores, representações profissionais, atividades de extensão:

- Internacional (6 pts), Nacional (4 pts), Regional (2 pts)
- **Editoria de revista científica por ano de editoria:**

- Editor geral - Qualis A ou fator de impacto MB ou B (5 pts), Qualis B ou ou fator de impacto R ou F (3 pts),
- Editor área/seção - Qualis A ou ou fator de impacto MB ou B (3 pts), Qualis B ou ou fator de impacto R ou F (2 pts).

3.2 Internacionalização

Máximo: 50 pontos

- Participação como visitantes em Programas de IES ou centros de pesquisa estrangeiros ou organizações empresariais, governamentais e não-governamentais
 - 30 pts para países em desenvolvimento (segundo os critérios da Capes),
 - 20 pts para outros países,
- Estágio pós-doutoral no exterior: 20 pts
- Recepção de pesquisadores estrangeiros:
 - docentes: 5 pts,
 - discentes: 2 pts.
- Intercâmbios envolvendo financiamentos/cooperações recíprocos entre parceiros: 20 pts;
- Participação de docentes em bancas no exterior: 2 pts;
- Produção intelectual em cooperação com pesquisadores Estrangeiros, por produto: 4 pts;
- Coordenação de projetos de cooperação internacional:
 - 40 pts com países em menor grau de desenvolvimento;
 - 30 pts com demais países.
- Aprovação de projetos e ações em editais internacionais – 10 pts por projeto,
- Conferências e palestras no exterior: 10 pts;
- Organização de eventos internacionais: 30 pts
- Premios de reconhecimento internacional: 10 pts;
- Participação em diretorias e comitês internacionais: 20 pts;
- Participação em convênios baseados em reciprocidade na forma de redes de pesquisa, destino dos egressos, com indicadores de alunos que estão atuando em IES, em órgãos públicos, em Programas de Pós-graduação ou outras atividades: 30 pts.

3.3 Inserção Regional/Nacional

Máximo: 20 pontos

- Docentes participando como visitantes em Programas de IES ou centros de pesquisa regionais, nacionais ou organizações empresariais, governamentais e não-governamentais: 20 pts;
- Docentes com estágio pós-doutoral em IES ou centros de pesquisa nacionais e/ou vinculadas a organizações empresariais e governamentais: 20 pts;
- Recepção de professores visitantes nacionais no quadriênio: 2 pts;
- Intercâmbio de alunos com IES nacionais e outras instituições nacionais: 1 pts;
- Orientação de alunos de outras regiões do país: 2 pts;
- Intercâmbios envolvendo financiamentos/cooperações recíprocos entre parceiros regionais e nacionais: 10 pts;
- Participação de docentes permanentes em redes de pesquisa, programas, projetos e convênio oficiais de colaborações com entidades municipais, estaduais, regionais e nacionais: 20 pts;
- Aprovação em editais nacionais e regionais: 5 pts;
- Organização de eventos científicos ou tecnológicos regionais e nacionais: 10 pts;
- Prêmios de reconhecimento regional e nacional: 5 pts;
- Participação de docentes como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões municipais, estaduais, regionais e nacionais: 5 pts;
- Participação de docentes permanentes na gestão de entidades acadêmico-científicas e profissionais (associações científicas, academias brasileiras, conselhos, comissões nacionais e outros): 10 pts;
- Participação em ações de interiorização de ensino, pesquisa ou extensão: 10 pts;
- Participação em convênios baseados em reciprocidade na forma de redes de pesquisa, destino dos egressos, com indicadores de alunos que estão atuando em IES, em órgãos públicos, em Programas de Pós-graduação ou outras atividades profissionais de destaque regionais e nacionais: 5 pts;
- Articulações com movimentos e organizações sociais: 20 pts.

Observações:

- Pontuações parciais são somadas, respeitando os limites máximos por categoria.
- A comprovação dos itens acima deverá ocorrer por meio do currículo lattes.

ANEXO III – PRODUÇÃO TÉCNICA

Critério de classificação da produção técnica científica:

Quadro 01: Compatibilização entre tipos de produtos escolhidos e seus subtipos, com estrato máximo para enquadramento.

PRODUTO	SUBTIPO GT/CAPE	Estrato máximo	Compatibilização com a produção da área
Produto bibliográfico	Artigo publicado em revista técnica	T3	Artigo publicado em revista técnica
	Artigo em jornal ou revista de divulgação	T3	Artigo em jornal ou revista de divulgação
	Resenha ou crítica artística	T3	Resenha ou crítica artística
Tecnologia Social	Texto em catálogo de exposição ou de programa de espetáculo	T4	Texto em catálogo de exposição ou de programa de espetáculo
	Sem subtipo especificado	T1	Consultoria a agências da administração pública e de cooperação técnica.
		T1	Consultoria a empresas e organizações do terceiro setor (ONGs).
		T1	Assessoria a agências públicas e associações do movimento social.
Curso de formação profissional	Atividade docente de capacitação, em diferentes níveis realizada	T4	Atividade docente de capacitação, de curta e média duração, em diferentes níveis realizada
	Atividade de capacitação criada, em diferentes níveis	T2	Atividade de capacitação de curta e média duração formulada, em diferentes níveis
	Atividade de capacitação organizada, em diferentes níveis	T3	Atividade de capacitação de curta e média duração implementada, em diferentes níveis
		T2	Atividade docente de capacitação curta e média duração destinada à educação básica (docente e discentes).
Produto de editoração	Livro, catálogo, coletânea e enciclopédia organizada	T1	Organização de livro integral, coletânea, enciclopédia, dicionário, thesaurus organizados (em formato impresso e e-book) publicados
	Revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial) organizada	T1	Edição de revista (editoria) publicada
		T3	Edição de revista (participação em corpo editorial) publicada
		T2	Edição de número temático ou dossiê de revista publicado
	Catálogo de produção artística organizado	T2	Organização de catálogo de exposição, coleção ou mostra publicado
		T3	Organização de anais de congressos e reuniões publicados
		T4	Emissão de parecer sobre artigo em sistema double blind peer review
		T5	Autoria de orelhas e quartas capas publicadas

Material Didático	Sem subtipo especificado	T1	Desenvolvimento de material instrucional (impresso e audiovisual)
		T4	Entrevista, mesa redonda, programa e comentário de mídia.
Evento organizado	Internacional e Nacional	T1	Organização de evento internacional e/ou nacional relevante para o SNPG
		T2	Organização de evento regional
		T4	Organização de evento local
Relatório técnico conclusivo	Relatório técnico conclusivo per se	T1	Relatório técnico de pesquisa arqueológica
		T1	Relatório de identificação de terras.
		T1	Relatório de impacto ambiental.
		T1	Relatório de perícia judicial (laudo).
		T3	Relatório técnico
		T1	Dossiê de patrimonialização
	Processos de gestão elaborado	T2	Relatório de processo de gestão elaborado.
	Pesquisa de mercado elaborado	T3	Pesquisa diagnóstica de curta duração.
	Simulações, cenarização e jogos aplicados	T3	
	Pareceres e/ou notas técnicas sobre vigência, aplicação ou interpretação de normas elaborados.	T3	Pareceres e/ou notas técnicas para agências (de fomento, de intervenção social, de cooperação técnica etc)
Acervo	Curadoria de mostras e exposições realizadas	T2	Curadoria de mostras e exposições realizadas.
	Acervos produzidos	T3	Acervos produzidos.
	Curadoria de coleções biológicas realizada	T1	Curadoria de coleções etnológicas realizada.
		T1	Curadoria de coleções arqueológicas realizada.
Tradução	Sem subtipo especificado	T1	Tradução de livros, teses, dicionários e thesaurus
		T2	Tradução de Artigos
		T3	Tradução de entrevistas
Carta, mapa ou similar	Sem subtipo especificado	T1	Mapeamentos participativos
		T2	Mapas temáticos
		T1	Cartas arqueológicas
		T2	Desenvolvimento de bases informacionais: produção e/ou gestão em formatos textual ou numérico; multimídia; e de sistema de informação geográfica.

Quadro 02: Critérios de Avaliação e Pontuação Sugerida

Critério	Detalhamento	Pontos sugeridos	Pontuação Máxima
Aderência (critério obrigatório/itens não excludentes)	Vínculo a projeto de pesquisa	Obrigatório	Caso não seja cumprido, o PTT não pode ser avaliado*
	Vínculo à(s) linha(s) de pesquisa(s)		
	Vínculo à área de concentração		
Impacto/demanda e resultado (mínimo 10 pontos)	Demanda espontânea	0	20
	Demanda contratada	5	
	Demanda por concorrência (ex. edital)	10	
	Resultado de pesquisa aplicada	10	
	Solução de um problema complexo	10	
Impacto / Aplicabilidade (mínimo de 25 pontos)	Aplicabilidade realizada local	25	30
	Aplicabilidade realizada regional	30	
	Aplicabilidade realizada nacional/internacional	30	
	Não aplicado	0	
	Aplicabilidade potencial local	10	
	Aplicabilidade potencial regional	10	
	Aplicabilidade potencial nacional/internacional	10	
	Passível de replicação	5	
	Não passível de replicação contratado ou concorrência	5	
	Não passível de replicação	0	
Inovação (mínimo de 15 pontos)	Alto teor inovativo	25	25
	Médio teor inovativo	15	
	Baixo teor inovativo	5	
	Sem inovação aparente	0	
Complexidade (mínimo de 15 pontos)	Alta complexidade	25	25
	Média complexidade	15	
	Baixa complexidade	5	
	Sem complexidade	0	

Quadro 03: Estratos e pontuação da área

Estrato	Pontuação
T1	90-100
T2	75-89
T3	60-74
T4	45-59
T5	30-44
TNC (não pontuado)*	<30

ANEXO IV – ÁREA E LINHAS DE PESQUISA DO MGP

Área de concentração:

- Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional

Linhas de Pesquisa:

1. Organizações e Desenvolvimento Sustentável

Esta linha de pesquisa se pauta por ampliar o acesso e a efetividade de novas tecnologias de gestão voltadas para o fomento do desenvolvimento regional, com ênfase na formulação e implementação de políticas públicas que promovam o desenvolvimento social e o fortalecimento da governança local. Seu principal foco consiste em oferecer suporte teórico e prático na avaliação de políticas públicas que operem como guia estratégico para prover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável das comunidades.

2. Instituições e Políticas Públicas

Esta linha de pesquisa tem como foco o estudo de formas inovadoras de gestão aplicadas às instituições e sua interação com a sociedade, especialmente no que tange ao contexto do desenvolvimento regional na Região Nordeste do Brasil. Seu propósito reside em fomentar o debate científico a partir de uma perspectiva contemporânea, abrangendo dimensões da gestão efetiva e a sua capacidade de potencializar estratégias organizacionais dirigidas para a racionalização de recursos, aprimoramento de processos e impulsionamento da interação social.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, **[NOME COMPLETO DO DOCENTE]**, inscrito(a) no CPF sob o nº **[NÚMERO DO CPF]**, declaro, para fins de cadastramento no programa de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste da Universidade Federal de Pernambuco no perfil **[INSERIR PERFIL DESEJADO – DOCENTE PERMANENTE EXCLUSIVO, NÃO EXCLUSIVO OU COLABORADOR]**, que as informações e a pontuação presentes na planilha de avaliação são verdadeiras e que a documentação comprobatória correspondente está disponível para verificação, caso seja solicitada.

Estou ciente de que qualquer falsidade nesta declaração pode acarretar sanções administrativas, civis e penais, conforme a legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

Recife, xx de xx de 2025

[ASSINATURA DO DOCENTE]
[NOME COMPLETO DO DOCENTE]